



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 098/2018

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 16 de setembro passado ocorreu a tradicional festividade de comemoração da Comunidade Santa Cruz localizada no bairro Tanquinho Velho, nesta cidade, onde houve a realização da “QUEIMA DO ALHO”, evento de cunho beneficente que contou com a presença de muitas pessoas.

O objeto da realização deste evento ficou a cargo de angariar recursos para a manutenção e melhorias na requerida comunidade que completou este ano 51 anos de existência, história esta contada em livro escrito pelo Sr. Beraldo Souza e celebrado pela fé Cristã de toda a comunidade.

Marcando festivamente toda esta história ocorreu na data supracitada a “QUEIMA DO ALHO” organizada pela Comunidade na pessoa de sua Coordenadora Sr^a Aparecida Moraes, Vossa Reverendíssima o Pároco José Barbosa e o Comunicador da Rádio Terra Paulo Fernandes. Este lindo evento foi marcado por um almoço saboroso aos moldes caipira, boa moda de viola e o show das cantoras Leyde e Laura. Unir gastronomia e música enriquece a alma dando vida ao espírito e leveza na existência. Citamos um trecho do consagrado Arthur Schopenhauer para ilustrar este momento:

“A música não exprime nunca o fenômeno, mas unicamente a essência íntima de todo o fenômeno, numa palavra à própria vontade. Portanto não exprime uma alegria especial ou definida, certas tristezas, certa dor, o medo, os transportes, o prazer, a serenidade do espírito; exprime-lhes a essência abstrata e a geral, fora de qualquer motivo ou circunstância. E todavia nessa quinta essência abstrata, sabemos compreendê-la perfeitamente”.

Arthur Schopenhauer

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor ao evento “QUEIMA DO ALHO” realizado pela Comunidade de Santa Cruz no bairro Tanquinho Velho, ocorrido em 16 de setembro próximo passado nas instalações da própria comunidade.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 098/2018

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao Senhor Padre José Barbosa na paróquia do Sagrado Coração de Jesus, extensivo à Coordenadora da Comunidade de Santa Cruz Sr^a Aparecida Moraes e ao Comunicador da Rádio Terra Sr. Paulo Fernandes no endereço Rua Expedicionário Helio Alves de Camargo, 260, Jardim Quarto Centenário, CEP: 13070-193, cidade Campinas.

Gabinete Ver. Walter Luís Tozzi de Camargo, 16 de setembro de 2018.

As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de setembro de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo